



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **SEXTA-FEIRA, DIA 07 DE JUNHO DE 2024, ÀS 18H**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 035/2024 – Jogo: ALECRIM F.C X QFC Sociedade Anônima do Futebol – Campeonato Estadual Sub - 15, realizado em 27 de abril de 2024. **Auditor Relator: Úrsula Medeiros de Moura Andrade.**

1º Denunciado: RYAN ALISSON SANTOS DA SILVA (primário), atleta Amador do Sub – 15 do Alecrim F.C; incurso no artigo 250, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.

2º Denunciado: PEDRO GUILHERME TARGINO DOS SANTOS (primário), atleta amador do Sub – 15 do QFC SAF, incurso no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas.

PROCESSO N° 036/2024 – Jogo: NATAL FC X AMÉRICA F.C. SAF – Campeonato Estadual Sub - 15, realizado em 27 de abril de 2024. **Auditor Relator: Allysson Bruno Morais Avelino.**

Denunciado: RYANN OLIVEIRA DE SOUZA (primário), atleta amador do América F.C. SAF, incurso no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas.

PROCESSO N° 037/2024 – Jogo: SANTA CRUZ FC X MONAMY – Campeonato Estadual Sub - 15, realizado em 11 de maio de 2024. **Auditor Relator: THIAGO GALVÃO SIMONETTI**

Denunciado: RENATO TERTO DA SILVA (primário), treinador de goleiros do Monamy F.C., incurso no Artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO N° 038/2024 – Jogo: NATAL FC X ESTRELA POTIGUAR – Campeonato Estadual Sub - 15, realizado em 12 de maio de 2024. **Auditor Relator: THIAGO GALVÃO SIMONETTI**

Denunciado: JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA NETO (primário), atleta amador Sub – 15 do Estrela Potiguar, incurso no Artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 03 de junho de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN